

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

## PARECER JURÍDICO 31/2020-JK

### I- Do relatório

Trata-se de parecer solicitado pelo Setor de licitações acerca do recurso apresentado pela empresa ABS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME referente ao processo administrativo 17/2020 – pregão presencial 07/2020.

Em suas razões de recurso, alega que a empresa RMT TERRAPLANAGEM LTDA não preencheu todos os requisitos do edital, especial os itens “a” e “b” do tópico 7.9.

Nas contrarrazões a empresa RMT TERRAPLANAGEEM alega que preenche todos os requisitos do edital, e apresenta outros documentos.

Ante a apresentação de documentos, foi aberto um novo prazo para empresa ABS manifestar-se.

É o relatório necessário.

### II- Da fundamentação

A irresignação da empresa recorrente, refere-se ao suposto não cumprimento dos itens 7.9 “a” e “b” do edital.

A) No mínimo um atestado de capacidade técnica, em nome da empresa proponente, para aprovação

704160rb  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32561  
Matrícula 864



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU competente, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA/CAU, que comprove ter aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e complexidade tecnológica e operacional equivalente/similares a licitada;

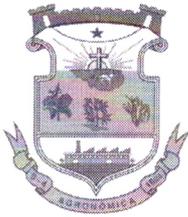
B) Certidão atualizada de registro de pessoa física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou por um deles visto, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços.

O documento de página 117 consta um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa KUHRA que RMT realizou um serviço localizado na Rua Doutor Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, com assentamento de meio fio de concretado e pavimentação de 2.550,00 metros. Por sua vez, em documento de página 116/115 consta uma certidão de acervo técnico emitido pelo CAU, logo entendo que a empresa preencheu requisito 7.9 “a” do edital.

Em documento de folhas 114/111 consta um contrato de prestação de serviço de arquitetura celebrado entre a senhora Josiane Teixeira e a empresa RMT terraplanagem.

A mesma certidão de acervo técnico emitido pelo CAU de folhas 116/115 da conta que a profissional responsável pela obra é a senhora Josiane Teixeira e que esta foi realizada pela empresa RMT TERRAPLANAGEM.

*Joel Korb*  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32561  
Matrícula 864



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Log entendo que a empresa também preencheu o requisito 7.9 “b” do edital, não devendo a recurso apresentado ser acatado, em face do acerto da comissão de licitação e pregoeira.

### III- Conclusões

Conforme fundamentação supra, opino indeferimento do recurso apresentado, ante não ter havido qualquer erro ou equívoco por parte da pregoeira e comissão de licitação.

Parecer meramente opinativo, sujeito à aprovação da Comissão de Licitações.

Agronômica/SC, 04 de Junho de 2020.

*Joel Korb*  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32561  
Matrícula 864  
**JOEL KORB**  
OAB/SC 32.561